



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**RELATÓRIO N° , DE 2016**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem Presidencial nº 28, de 2016 (Mensagem nº 109, de 30/3/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre.

**RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA é filho de Moacyr Meirelles Padilha e Maria Thereza Oswald Padilha e nasceu no Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1950.

O diplomata indicado concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1978 e no ano seguinte ingressou na carreira no posto de Terceiro-Secretário. No âmbito do Instituto Rio Branco, pós graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2003, quando defendeu a tese intitulada “A projeção internacional do Chile: condicionamentos políticos internos. Implicações para a atuação diplomática do Brasil”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1979, ascendeu a Conselheiro em 1997 e a Ministro de Segunda Classe em 2003. Em 2004, passa para o Quadro Especial. Em 2014, ascende a Ministro de Primeira Classe.

Na sua carreira, destacam-se os postos de Segundo-Secretário e Encarregado de Negócios na Embaixada em Bissau, entre 1985 e 1986; Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Chicago, de 1986 a 1989; Chefe, substituto, da Divisão de Informação Comercial, entre 1990 e 1991; Adjunto na Secretaria de Documentação Histórica da Presidência da República, de 1991 a 1993; Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral no Consulado-Geral em Barcelona, de 1993 a 1996; Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Dacar, em 1994; Cônsul

no Consulado em Ciudad Guayana, de 1996 a 1999; Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Santiago, entre 1999 e 2003; Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Assistência e Promoção Social, em 2003; Chefe da Divisão da Europa I, de 2003 a 2004; Chefe da Divisão da África II, de 2004 a 2007; Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Bissau, em 2004; Embaixador na Embaixada em Gaborone, entre 2007 e 2012; e Embaixador na Embaixada em Praia, de 2012 até o presente.

Em 2003, o diplomata recebeu a Real Ordem Norueguesa do Mérito, no grau de Oficial, e, em 2006, a Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial.

Registre-se também que o Embaixador João Inácio Oswald Padilha é autor de “Os Corpanzis”, pela L&PM, de Porto Alegre, e “Bolha de Luzes”, pela Companhia das Letras, de São Paulo.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República de Chipre, suas políticas externas e seus relacionamentos com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República de Chipre, cuja capital é Nicósia, ocupa uma ilha no Mar Mediterrâneo, ao sul da Turquia, com área de 9.251 km<sup>2</sup>, dentre os quais 3.355 km<sup>2</sup> da não reconhecida “República Turca do Norte de Chipre” e 254 km<sup>2</sup> de bases militares britânicas. Sua população é de 1,2 milhão, de

idiomas oficiais grego e turco. Seu produto interno bruto (PIB), calculado em termos de poder de compra, em 2014, foi de 27,51 bilhões de dólares, o que lhe propicia PIB per capita de 30.881 dólares.

Chipre é uma República presidencialista regida, ainda hoje, pela Constituição de 1960 (que previa 30% de participação dos turco-cipriotas nos cargos públicos). O descumprimento das cláusulas de co-participação turcocipriota tem sido justificado, por Nicósia, com base na teoria do estado de necessidade. Nos termos da Constituição, o Presidente da República exerce as funções tanto de Chefe de Estado como de Chefe de Governo. O Presidente é eleito por sufrágio popular direto a cada cinco anos. Desde 1963, o posto de Vice-Presidente — constitucionalmente reservado a um turco-cipriota — permanece vago. O Conselho de Ministros (atualmente com onze integrantes) é designado pelo Presidente.

Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966, quando trocaram Embaixadas cumulativas: a do Brasil, em Tel Aviv; a de Chipre, em Lisboa. Com o propósito de intensificar o diálogo e de expandir as relações econômico-comerciais, os dois países decidiram pela troca de Embaixadas residentes: a criação oficial da Embaixada da República de Chipre em Brasília ocorreu em 4 de agosto de 2009; a Embaixada do Brasil em Nicósia foi criada em janeiro de 2010.

Tem sido frequente o apoio mútuo entre os dois países em candidaturas a organismos internacionais. Após a abertura da Embaixada do Brasil em Nicósia, as gestões por candidaturas têm sido feitas por Notas

Verbais à Chancelaria local, reforçadas por visitas do Chefe do Posto às autoridades competentes.

No que tange ao conflito intercomunitário na ilha e ao impasse entre a Grécia e a Turquia a respeito de Chipre, o Brasil adota uma política de equilíbrio. Na visão brasileira, a questão cipriota deve ser tratada nos moldes estabelecidos pelas Nações Unidas, cujos parâmetros básicos são o respeito à soberania, à integridade territorial e à independência de Chipre, bem como à busca de uma solução pacífica e satisfatória para as duas comunidades. O Brasil apoia todos os esforços multilaterais para resolver a questão de Chipre, inclusive a Força das Nações Unidas de Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP).

Com base nos dados estatísticos fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, entre 2006 e 2015, o comércio bilateral entre o Brasil e Chipre decresceu 95,2% passando de US\$ 216,6 milhões para US\$ 10,3 milhões. Em 2015, o intercâmbio registrou nova forte retração de 77% em comparação com 2014. Ao longo do período analisado, o saldo comercial foi favorável ao Brasil e nos últimos três anos os superávits foram de US\$ 9,3 milhões (2013); US\$ 40,9 milhões (2014); e US\$ 8,2 milhões (2015). O superávit brasileiro com o Chipre, em 2015, diminuiu 79,9% em relação ao saldo positivo apurado em 2014.

Ao longo da série histórica, a situação superavitária no comércio do Brasil com o Chipre encontrou amparo, sobretudo, nas maciças exportações de óleo combustível e minérios de manganês.

As exportações brasileiras para o mercado cipriota decresceram 94,6% entre 2006 e 2015, passando de US\$ 172,5 milhões para US\$ 9,3 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil para o Chipre, em 2015, foram: i) suco de laranja (valor de US\$ 2,9 milhões, equivalentes a 31,4% do total); ii) café em grão (US\$ 2,3 milhões; 24,5%); iii) consumo de bordo/qualquer outra mercadoria para embarcações (US\$ 797,6 mil; 8,6%); iv) calçados (US\$ 774,9 mil; 8,4%); v) carnes de perus (valor de US\$ 442,1 mil; 4,8% do total).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator